DocuSign Envelope ID: D7700E72-720F-4B93-9735-21E95A453219

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 447ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 447ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), o Agente Fiduciário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira convocação, em 15 de maio de 2023, às 14h00min, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, considerando a aprovação em 24 de abril de 2023, em sede de assembleia geral extraordinária de cotistas do GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, fundo de investimento imobiliário brasileiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.200.677/0001-10 ("Comprador") realizada por meio de consulta formal, sobre as seguintes matérias (em conjunto, "Operação"): **(I)** a cisão parcial do Comprador, com a consequente transferência de fração do patrimônio líquido do Comprador a um novo fundo de investimento imobiliário ("Parcela Cindida" e "Fundo GTLG 2", respectivamente), cujas cotas serão de titularidade do CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ nº 11.728.688/0001-47 ("HGLG") ao final do procedimento de versão da Parcela Cindida ao Fundo GTLG 2 ("Cisão Parcial"), **(II)** a alienação de 100% (cem por cento) dos Imóveis do Comprador ao HGLG, com a assunção das obrigações de pagamento de preço devidas pelo Comprador no âmbito dos CCV e respectivas escrituras públicas de venda e compra de imóveis ("CCV" e Escrituras"), lastro dos CRI, pelo HGLG ("Alienação de Ativos" e "Assunção de Obrigações", respectivamente) e **(III)** todos os demais atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Operação: (i) Aprovar ou rejeitar a concessão de anuência prévia de modo a afastar os efeitos do Vencimento Antecipado Automático dos Créditos Imobiliários, conforme previsto nos CCV e nas Escrituras e, posteriormente, nos Contratos Imobiliários, e afastar o correspondente Resgate Antecipado da Totalidade dos CRI, com relação aos seguintes eventos, caso estes sejam verificados: **(a)** cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência ao HGLG, no todo ou em parte, de qualquer obrigação assumida nos Contratos Imobiliários e/ou prevista nos Documentos da Operação, conforme previsto no item (iii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; **(b)** cisão, fusão, incorporação, ou qualquer forma de reorganização societária do Comprador, conforme previsto no item (v) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização, considerando a Cisão Parcial do Comprador e a Assunção de Obrigações decorrente da Alienação de Ativos e todos os demais atos necessários à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Operação; (ii) Aprovar ou rejeitar a concessão de anuência prévia de modo a afastar os efeitos do Vencimento Antecipado dos Créditos Imobiliários, conforme previsto nos CCV e Escrituras e, posteriormente, nos Contratos Imobiliários, e afastar o correspondente Resgate Antecipado da Totalidade dos CRI, caso seja verificado o descumprimento de obrigações não pecuniárias, pelo Comprador, constantes dos Contratos de Alienação Fiduciária e dos Contratos de Cessão Fiduciária, conforme previsto no item (i) da cláusula 6.3. do Termo de Securitização, no que diz respeito à obrigação de não vender, alienar, transferir, permutar ou constituir qualquer ônus sobre os Imóveis de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, considerando a Cisão Parcial, a Alienação dos Ativos e todos os demais atos necessários à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Operação; (iii) Aprovar ou rejeitar a realização de Pagamento Antecipado Facultativo anteriormente ao prazo de 15 de outubro de 2024, conforme previsto na cláusula 6.4. do Termo de Securitização, sendo que o valor do Pagamento Antecipado Facultativo, poderá ser parcial e quitará parte do saldo devedor do CRI levando em consideração um saldo devedor na data de pré-pagamento trazido a valor presente para a data do pagamento antecipado dos Créditos Imobiliários, a uma taxa de desconto de 6,4%, sem a incidência de multa ou de Prêmio de Pagamento Antecipado; (iv) caso aprovadas as deliberações acima, autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática, perante quaisquer terceiros, seja órgãos públicos ou entidades privadas, de todos os quaisquer atos necessário e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando à alteração de todos os Documentos da Operação aplicáveis, privados ou públicos, sendo certo que os aditamentos aos Documentos da Operação aplicáveis e outros documentos necessários deverão ser celebrados até 30 de setembro de 2023, sem os quais as deliberações acima restarão sem efeito e os Documentos da Operação continuarão a vigorar sem quaisquer modificações, tal qual originalmente celebrados. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Securitização, conforme definido no Termo de Securitização.

São Paulo, 29 de abril de 2023.
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

LECERES BOSSA NOVA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ: 17.863.504/0001-38 - NIRE 35.300.457.161

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para se reunirem no dia 11 de maio de 2023, às 15:00 h, de forma eletrônica, nos termos do art. 124, §2º da Lei 6.404/76, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: **A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social findo em 31.12.2022; **(ii)** Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelo Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31.12.2022, bem como a destinação dos resultados auferidos no referido período; e **(iii)** Deliberar sobre a proposta de orçamento para o exercício social de 2023. **B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Alteração da denominação social, **para** "Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A."; **(ii)** Aumento de capital socialda Companhia; e **(iii)** Sujeito à aprovação da matéria do item (B.i) acima, consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4(i) do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (B.i) acima envolve uma Matéria Sujeita à Aprovação Qualificada dos Acionistas (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação *Teams*. Para participar da reunião, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail juridico@saphyr.com.br, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. • **PROCEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO À DISTÂNCIA**: **a.** Link de acesso à transmissão da Assembleia: ttps://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2U0YTI3MjMtMmQzNC00M2IwLWI3ZGQtODU4NGM4MjAwNTQz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cdd62a66-846f-45c9-90dd-10ec226739ac%22%2c%22Oid%22%3a%2273bf31aa-6a85-41ec-ae39-35f8302afad4%22%7d(necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma *Teams*). **b.** A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma *Teams*. **c.** Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma *Teams* antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. **d.** Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. **e.** A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. • **DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP 04530-000 e/ou o endereço eletrônico juridico@saphyr.com.br com, no mínimo, 5 dias corridos de antecedência da realização da assembleia. Caso não seja atingido o quórum necessário para instalação em primeira convocação, qual seja o de 75% do capital votante, conforme cláusula 4.1.2 do Acordo de Acionistas, ficam os Srs. acionistas desde já convocados para comparecimento em segunda convocação a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, às 15:30h, de forma digital, nos termos do art. 124, §2º - A, da Lei das S.A. São Paulo, 28 de abril de 2023.

LECERES BOSSA NOVA EMPREENDIMENTOS S.A.
Máximo Pinheiro Lima Netto - Presidente do Conselho de Administração

ON TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 44.719.129/0001-20 - NIRE Nº. 35.300.584.104 - COMPANHIA FECHADA

RENÚNCIA

Osasco/SP, 13 de abril de 2023. À **ON TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados da Companhia - Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, Andar 1 - Bloco Administrativo, bairro Centro, Osasco/SP, CEP 06.010-160. **Ref.:** Renúncia ao cargo de Diretor. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **PAULO FERNANDO MAINENTI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.165.142-8/DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.542.157-82, com endereço profissional na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, Andar 1, Bloco Administrativo, bairro Centro, Osasco/SP, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **Diretor**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/01/2023 às 11h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **PAULO FERNANDO MAINENTI FERREIRA -** Ciente em: 13/04/2023. **ON TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. -** Francisco Pierrini - Diretor Presidente. JUCESP nº 156.650/23-0 em 20.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001225-40.2017.8.26.0132 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Eduardo de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALVARO DE OLIVEIRA MENDES, Brasileiro, Casado, Agricultor, RGXXXX, CPF XXXXXXXXX, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de José Valmi Brito, foi determinada a sua CITAÇÃO para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 120.809,68 (Fev/19).Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias úteis decorrido o prazo do edital. Sob pena de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) que serão agregados ao valor do débito principal, para todos os efeitos legais, (CPC, artigo 85, § 1º e § 13), tudo na forma do artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 05 de abril de 2023. P-28e29/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001485-77.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ PAULO DE ARRUDA, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, RG 4.192.942,CPF 493.786.868-34, com endereço à Rua Senador Queiros, 1084, Vila Scarpelli, CEP 09050-300, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Zilda da Conceição Barbosa de Arruda Nogueira, alegando em síntese: "ajuizou Ação de Extinção de Condomínio c/c Cobrança objetivando o reconhecimento do condomínio e a dissolução deste, e a condenação dos requeridos a vender os imóveis, sito à Rua Senador Queirós, nº 194 e 1804, Vila Scarpelli, Santo André/SP, CEP 09050-300, e, Rua João Morselli, nº63, Cerâmica/SP, CEP 09530- 63, bem como, o pagamento de aluguéis, na forma proporcional a partilhas dos bens e seus frutos a todos herdeiros prejudicados". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de abril de 2023. P-28e29/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 1002122-77.2019.8.26.0462 Ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr. Henrique Berlofa Villa verde, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio de Júlia da Silva Santos, representada pela inventariante Therezinha Fernandes Milita, aos demais réus incertos, ausentes, desconhecidos e terceiros interessados na titularidade do domínio, que Valter Campos Souza e Maria Isa de Melo Campos ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259 do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel residencial sito à Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 615, Vila Julia, Poá/SP, CEP 08551-035, transcrito sob o nº 2214 registrado no 1º CRI de Mogi das Cruzes, com extensão de 575,00 m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 15 dias após 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 20 de janeiro de 2022. P-28e29/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003648-89.2019.8.26.0006 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, CPF n.º 663.543.825-49, que JOILSON SILVADE SENA ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando determinar à Requerida que promova a outorga da Escritura Definitiva do imóvel sito a Rua Branca Marques nº 07, Vila Matilde, cadastrado pelo contribuinte n. 113.292.0004-6, e objeto da Matrícula de n. 114.732 do 16º CRI dessa Capital, em data a ser fixada e com cominação de multa diária pelo retardamento. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2023. P-28e29/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007710-22.2021.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei FAZ SABER a RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA ? antiga razão social Casa & Lar Comércio de Móveis Planejados, CNPJ 17.659.535/0001-71, que lhe foi proposta uma ação de cumprimento de sentença, referente ao processo n.º 1014656-49.2017.8.26.0001, para pagamento da condenação no valor de R$ 15.261,07 (Mar/21). Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO por edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2023. P-28e29/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015517-12.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIRCE DOMINGUES, qualificação desconhecida, que ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ajuizou Ação de Notificação Judicial objetivando que compareça ao 10º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, sito à Rua Pedro de Toledo, Nº 214, bairro da Vila Clementino, munidos de seus documentos pessoais, e de seus maridos e/ou esposa, se casados forem: RG original, CPF original, Certidão de Casamento atualizada, Pacto antenupcial registrado (se houver) e comprovante de residência, tratando com o Escrevente Sr. Rosemiro da Silva Filho (telefone 115583-3088), para, no prazo de 30 dias assinar e receber a escritura pública definitiva de venda do imóvel Lote 13, da Quadra 11, do loteamento denominado ?Jardim Santo André?, situado em São Paulo, Capital, efetuando o pagamento das custas e emolumentos no aludido Cartório de Notas e as de registro da escritura junto ao 9º CRI de São Paulo. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para sua notificação, na forma do artigo 729 do CPC, conforme decisão de fls. 32/33 dos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-28e29/04

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 *(anteriormente denominada RB Capital Companhia de Securitização)*

Demonstrações Financeiras

AVISO: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
a) https://publicidadelegal.gazetasp.com.br;
b) Documentos Corporativos (opeacapital.com)
c) https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx?tipoconsulta=CVM&codigoCVM=18406;
d) https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm;

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 *(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)*

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante			**Passivo circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	16.926	1.297	Impostos, taxas e contribuições	2.233	331
Títulos e valores mobiliários	55	224	Contas a pagar	2.327	1.178
Contas a receber	548	1.092	Salários e encargos sociais	7.256	3.600
Impostos a recuperar	17.250	3.505	Outras contas a pagar	11.521	-
Outros créditos	11.107	8.840	**Total do passivo circulante**	**23.337**	**5.109**
Total do ativo circulante	**45.886**	**14.958**	**Passivo não circulante**		
Ativo não circulante			Provisão para contingências	-	24
Investimentos	109	10	Contas a pagar	1.539	583
Títulos e valores mobiliários	146	-	Partes relacionadas	2.610	249
Impostos diferidos	-	8	**Total do passivo não circulante**	**4.149**	**856**
Outros créditos	291	48	**Patrimônio líquido**		
Imobilizado e Intangível	51.567	4.114	Capital social	22.999	12.311
Direito de Uso	749	968	Reserva Legal	463	290
Partes relacionadas	124	2	Reservas de lucros	47.924	1.542
Total do ativo não circulante	**52.986**	**5.150**	**Total do patrimônio líquido**	**71.386**	**14.143**
Total do ativo	**98.872**	**20.108**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**98.872**	**20.108**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

		Reservas de lucros			
	Capital social	Legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1 de janeiro de 2021	1.191	238	8.111	-	9.540
Saldos em 31 de dezembro de 2021	12.311	290	1.542	-	14.143
Variações do patrimônio líquido	**11.120**	**52**	**(6.569)**	**-**	**4.603**
Saldos em 1 de janeiro de 2022	12.311	290	1.542	-	14.143
Saldos em 31 de dezembro de 2022	22.999	463	47.924	-	71.386
Variações do patrimônio líquido	**10.688**	**173**	**46.382**	**-**	**57.243**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor por ação)

	Acum. 31/12/2022	Acum. 31/12/2021
Receita líquida	11.024	12.424
Custo dos serviços prestados	(400)	(1.529)
Lucro bruto	**10.624**	**10.895**
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(5.743)	(3.374)
Despesas de comercialização	(324)	(473)
Despesas com pessoal	(14.729)	(9.149)
Despesas tributárias	(118)	(17)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.141	(209)
Lucro (prejuízo) operacional	**(7.149)**	**(2.327)**
Equivalência patrimonial		
Resultado de equivalência patrimonial	(14)	(1)
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	**(7.163)**	**(2.328)**
Receita Financeira	11.564	5.530
Despesa Financeira	(940)	(136)
Lucro antes do imposto de renda e dacontribuição social	**3.461**	**3.066**
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(2.028)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8)	8
Lucro líquido do período	**3.453**	**1.046**
Lucro líquido básico por ação – R$	0,411	0,132

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Acum. 31/12/2022	Acum. 31/12/2021
Lucro líquido do período	3.453	1.046
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do período	**3.453**	**1.046**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Acum. 31/12/2022	Acum. 31/12/2021
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(941)**	**(2.701)**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**12.027**	**(2.447)**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**4.543**	**2.126**
Aumento (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**15.629**	**(3.022)**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.297	4.319
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do período	16.926	1.297
Aumento (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**15.629**	**(3.022)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Acum. 31/12/2022	Acum. 31/12/2021
Receitas	(12.356)	(13.128)
Insumos adquiridos de terceiros	(19.387)	(15.438)
Valor adicionado líquido	(7.031)	(2.310)
Valor adicionado líquido produzido	(7.031)	(2.310)
Valor adicionado recebido em transferência	11.550	5.529
Valor adicionado a distribuir	**4.519**	**3.219**
Distribuição do valor adicionado		
Impostos, taxas e contribuições	126	2.037
Despesas financeiras	940	136
Dividendos	820	(1.629)
Lucro retido	2.633	2.675
Valor adicionado distribuído	**4.519**	**3.219**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Opea Securitizadora S.A. ("Companhia") é uma Companhia anônima aberta, tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 1.240, 6º andar, conjunto 62. Seu controlador é a Opea Holding S.A. A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários, títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e em direitos do agronegócio. Em 15 de julho de 2020 houve a cisão parcial da Companhia e em 09 de abril de 2021 a Opea Capital S.A. (antiga Yawara Brasil S.A.), sociedade do Grupo Jaguar Growth Partners, adquiriu a totalidade das ações de emissão da RB Capital Companhia de Securitização que era de titularidade da RB Capital S.A., e passou chamar-se Opea Securitizadora S.A. a partir de 7 de setembro de 2021, tornando-se a única acionista e controladora da Companhia. **1.1. Aquisições e principais eventos societários:** Em 18 de março de 2022 a OPEA Capital S.A (antiga Yawara Brasil S.A.), controladora da Companhia, firmou instrumento de compra e venda das seguintes sociedades direta ou indiretamente adquiridas ao montante de R$ 58.700 mil:

Sociedades adquiridas	%
Nova Atlantis Participações Ltda.	98,6
Planeta Securitizadora S.A.	100
PlanetaSec Assessoria Financeira Ltda.	100
Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.	100
Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.	100

A motivação da aquisição é em decorrência do planejamento de crescimento inorgânico com a potencialização da operação obtida por meio da sinergia entre as sociedades no mercado de securitização. Como parte do processo de reorganização, em 30 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração da controladora (Opea Capital S.A), aprovou a reestruturação societária com as seguintes incorporações: i) Incorporação da Planeta Securitizadora S.A, pela Nova Atlantis Participações Ltda., a valor patrimonial contábil sucedendo a referida companhia em todos os seus direitos e obrigações a partir da data de incorporação. Como consequência desta incorporação a Planeta Securitizadora S.A terá seu registro de companhia aberta na categoria S2 cancelado na CVM. As ações representativas do capital social da companhia foram extintas, sendo que o capital da Nova Atlantis Participações Ltda., permaneceu inalterado, após a incorporação. ii) Incorporação da Nova Atlantis Participações Ltda. pela Opea Capital S.A a valor patrimonial contábil no montante de R$ 8.910 mil referente aos ativos e passivos remanescentes da sociedade na data de avaliação, acrescido do montante de R$ 7.030 mil referente à variação patrimonial entre a data de avaliação do laudo e a efetivação da operação, totalizam o montante de R$ 15.940 mil, saldo do patrimônio líquido da Nova Atlantis Participações Ltda. na data de efetivação da operação. sucedendo a referida sociedade em todos os seus direitos e obrigações a partir da data de incorporação. Como consequência desta incorporação a Nova Atlantis Participações Ltda., foi extinta e as quotas representativas do seu acervo líquido foram aumentados no capital social da Opea Capital S.A, no montante de R$ 122 mil na data de efetivação da operação, sendo que os acionistas minoritários da Nova Atlantis passaram a integrar o quadro de acionistas da Opea Capital S.A. iii) Incorporação reversa da Opea Capital S.A. em ato contínuo, a Companhia incorporou de forma reversa a sua então controladora, com efeito de extinção, e passou a deter os seguintes ativos após a incorporação: Foram emitidas 2.072.752 novas ações ordinárias da Opea Securitizadora S.A., com isso, o total de ações emitidas da Companhia e de titularidade da Opea Capital S.A da Companhia 10.000.000. Em consequência desta incorporação reversa, as ações foram transferidas para os acionistas da Opea Capital S.A., e em sequência foram transferidas por esses acionistas para a Opea Holding S.A. como integralização do capital social por igual número de ações, sendo assim a Opea Holding S.A. a única acionista da Companhia. Em dezembro de 2022, houve também a cessão de investimentos pela Opea Securitizadora S.A. para a Opea Holding S.A. das empresas Marú Acquisiton LTDA., Opea Assessoria de Crédito LTDA. e Opea Gestora de Recursos LTDA. através do resgate de 1.598.800 ações da Companhia, sendo assim o total final de ações emitidas da Companhia é de 8.401.200. O valor econômico (equity value) atribuído aos ativos da Opea Capital S.A (excluindo o valor da participação detida pela Opea Capital S.A na Opea Securitizadora) foi de R$ 63.120, sendo o montante de R$ 5.688 mil no capital social, R$ 35.197 mil na reserva especial de amortização de ágio e R$ 22.305 mil na reserva de capital na data de efetivação da operação. A seguir, o resumo dos valores envolvidos na incorporação reversa e valor justo dos ativos e passivos detidos pela Opea Capital S.A:

Saldos em	31/12/2022	Saldos em	31/12/2022
Ativo Circulante	**23.563**	**Passivo Circulante**	**14.294**
Caixa e equivalentes de caixa	13.750	Contas a pagar	11.568
Contas a receber de clientes	270	Impostos, taxas e contribuições	1.932
Impostos a recuperar	9.173	Receita antecipada	565
Outros créditos	370	Outras contas a pagar	229
Ativo não circulante	**60.809**	**Passivo não circulante**	**2.878**
Partes relacionadas	1.652	Partes relacionadas	1.561
Investimentos	11.958	Outras contas a pagar	1.233
Intangível	46.956	Passivo a descoberto	84
Outros créditos	243	**Patrimônio Líquido**	**67.200**
		Capital social	132.270
		Reservas de lucros/ Prejuízos acumulados	(65.070)
Total Ativo	**84.372**	**Total Passivo e Patrimônio Líquido**	**84.372**

1.2. Aquisição de controladas: Em 18 de março de 2022 a Opea Capital S.A. (empresa incorporada pela Companhia em dezembro de 2022), adquiriu 98,6% do capital da Nova Atlantis Ltda por R$ 57.800. A Nova Atlantis Ltda. na data da aquisição possuía 100% do capital da PlanetaSec Assessoria Financeira Ltda. e 100% do capital da Planeta Securitizadora S.A.. Valor justo assumido de ativos e passivos na data da aquisição:

Nova Atlantis	03/2022
Impostos a recuperar	37
Partes relacionadas	1
Outras contas a receber CP	109
Bloqueios judiciais	2
Investimentos	12.522
Outras contas a receber LP	243
Contas a pagar	(3)
Total dos ativos identificáveis, líquidos	**12.911**
	31/12/2022
Ágio da combinação	44.951

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil. As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, tais como foram aplicadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 24 de março de 2023. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado". **2.4. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As estimativas levaram em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação dos valores adequados a ser registrados nas demonstrações financeiras. ***Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • **Nível 1**: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2**: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3**: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

3. Principais práticas contábeis adotadas: a) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes ativos e passivos que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais: • os instrumentos financeiros não-derivativos a valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente em operações compromissadas. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado. **c) Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados conforme a seguir: (i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, que correspondem aos ativos que o objetivo é mantê-lo até o fim do fluxo de caixa contratual e ativos que contenham exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto; (ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, que correspondem a ativos que não atendem as condições de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de resultado. No reconhecimento inicial a Companhia irá avaliar individualmente cada ativo para classificá-lo de acordo com as estratégias e modelos de negócio da administração. Um ativo financeiro, ou parte aplicável de um ativo financeiro ou grupo de ativos semelhantes, é baixado quando, e somente quando: • A instituição não tiver expectativas razoáveis de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou parte dele; ou • A instituição transferir o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou retiver os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro, mas tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro e se: (a) a instituição transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo. **d) Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela companhia:** Os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esses passivos, incluindo derivativos que sejam passivos, devem ser mensurados subsequentemente ao valor justo; • Passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável; • Contratos de garantia financeira. Após o reconhecimento inicial, são mensurados subsequentemente pelo maior valor entre: • O valor da provisão para perdas; e • O valor inicialmente reconhecido menos, se apropriado, o valor acumulado da receita reconhecido de acordo com os princípios estabelecidos em política contábil. • Compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado. São mensurados subsequentemente pelo maior valor entre: • O valor da provisão para perdas; e • O valor inicialmente reconhecido menos, se apropriado, o valor acumulado da receita reconhecida. Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, exceto os incluídos nas rubricas "Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado", Contratos de Garantia" e "Compromissos de conceder empréstimos", os quais mensurados conforme mencionado anteriormente. Na ausência de cotações públicas, a Administração, por meio de modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Para tanto, utiliza dados baseados em parâmetros de mercado observáveis (Preços cotados em mercados não ativos ou por instrumentos similares). Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação em relação ao passivo for extinta, isto é, quando a obrigação especificada no contrato for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado. **e) Redução ao valor recuperável: (i) *Mensuração das perdas esperadas:*** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do devedor; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. ***(ii) Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:*** A provisão para perdas esperadas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. ***(iii) Baixa:*** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido e com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares não será recuperado. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **f) Ativos intangíveis: *(i) Software:*** Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil do ativo capitalizado foi estimada em 5 anos. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **g) Direito de Uso - Arrendamento:** O direito de uso é reconhecido somente se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período em troca de contraprestação e o contrato tiver duração superior a 12 meses. O reconhecimento inicial é feito no ativo com contrapartida no passivo de arrendamento (Leasing). O direito de uso é mensurado pelo custo e o valor do passivo de arrendamento é mensurado pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento descontados utilizando a taxa de juros do contrato. Caso a taxa de juros não possa ser determinada imediatamente é utilizado a taxa de desconto calculada pela metodologia Capital Asset Pricing Model (CAPM) da Companhia. Após o reconhecimento inicial, o direito de uso é mensurado pelo custo, deduzido da amortização acumulada e o passivo de arrendamento sofrerá aumento para refletir os juros e será deduzido o valor das parcelas pagas. No resultado serão reconhecidos os juros sobre o passivo de arrendamento e os pagamentos variáveis não reconhecidos na mensuração do passivo de arrendamento. A amortização é calculada utilizando o método linear baseado no prazo do contrato de arrendamento. **h) Ativos Imobilizados: (i) *Equipamentos de Informática:*** Os equipamentos de informática são reconhecidos no ativo pelo custo de aquisição. Após o reconhecimento inicial o ativo imobilizado é mensurado pelo custo, deduzido da amortização acumulada. A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos bens e é reconhecida no resultado. A vida útil do bem foi estimada em 5 anos. ***(ii) Benfeitorias em imóveis de terceiros:*** Os gastos referentes a obras e melhorias realizadas em imóveis de terceiros são reconhecidos no ativo somente se os custos puderem ser mensurados de maneira confiável e os benefícios econômicos futuros for provável. Após o seu reconhecimento inicial, os gastos de obras e melhorias são mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada. A amortização é calculada utilizando o método linear baseado no prazo do contrato de locação do imóvel. i) **Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e for provável que terá de liquidar a obrigação e for possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. **j) Reconhecimento de receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber. ***Receita de "spread":*** O "spread" da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito imobiliário e/ou do agronegócio e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e/ou dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro aplicando determinada taxa de desconto que somente é em parte repassada como forma de remuneração dos CRI/CRA, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no "*spread*" reconhecido à vista. Dessa forma, não é observado "*spread*" quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem as mesmas. ***Receita de serviços de administração:*** A receita com a prestação de serviços de administração do patrimônio fiduciário é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber e reconhecida no momento da efetiva prestação do serviço. ***Receita de serviços de estruturação, emissão, distribuição e descontinuidade:*** A receita de serviços de estruturação, emissão, distribuição e descontinuidade decorre do desenvolvimento de operações de crédito estruturado voltadas aos setores imobiliário e do agronegócio. Os valores e as condições são acordados entre as partes e tais receitas são reconhecidas no resultado de acordo com a competência, ou seja, à medida que o serviço é prestado. **k) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **l) Lucro básico por ação:** O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. **m) Dividendos e juros sobre capital próprio:** Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como um passivo com base nos dividendos mínimos definidos pelo estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como um passivo quando aprovado pelo Conselho de Administração e de referendum da Assembleia Geral Ordinária. **n) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022. Em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, as normas relacionadas a seguir apresentaram alterações em sua redação que passaram a vigorar pela primeira vez a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2022. Essas alterações não resultaram em impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à NBC TG 27: Ativo Imobilizado – venda antes do uso pretendido	A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo, pois a Companhia já não tinha por prática deduzir o valor da venda de mercadorias do custo de item do imobilizado adquirido para produzi-la.
Referências à Estrutura Conceitual	As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos. As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3, equivalente ao NBC TG 15 (R1) – Combinação de negócios, para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37, equivalente ao NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes ou IFRIC 21, se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo uma vez que não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o período.

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis	Entram em vigor em 1º de janeiro de 2023, as alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, o qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. A Companhia está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas.
Alterações ao IAS 1 / NBC TG 26: Classificação de passivos como circulante ou não circulante	Entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, a emenda ao IAS 1, correlato ao NBC TG 26, a qual visa promover a consistência na aplicação dos requisitos da norma, ajudando as entidades a determinar se, no balanço patrimonial, os empréstimos e financiamentos e outros passivos com uma data de liquidação incerta devem ser classificados como circulantes ou não circulantes. A Companhia está avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.
Alterações ao IAS 8 / NBC TG 23: Definição de estimativas contábeis	Entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, as alterações propostas por esta emenda ao IAS 8, norma correlata ao NBC TG 23, as quais esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, elas esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Companhia.
Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação	Entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, as alterações que esclarecem que a isenção de reconhecimento inicial não se aplica a transações em que montantes iguais de diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis surgem no período do reconhecimento inicial. A Companhia está avaliando possíveis impactos.

4. Patrimônio líquido: 4.1. Capital social: O capital social está dividido em 8.401.200 ações (7.927.248 em 31 de dezembro de 2021), ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R$ 22.999 (R$ 17.311 em 31 de dezembro de 2021, sendo R$ 12.311 integralizado e R$ 5.000 a integralizar), totalmente integralizado. **4.2. Aumento de capital:** Em 30 de setembro de 2021, foi aprovado em assembleia o aumento de capital no valor de R$ 16.120 mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) de R$ 2.289, capitalização das reservas de lucro no valor de R$ 8.831 e o valor de R$ 5.000 que será integralizado após 30 de setembro de 2022. Com isso, o capital social da Companhia passou de R$ 1.191 para R$ 17.311. Em 2022, o valor de R$ 5.000 foi integralizado (R$ 507 em janeiro, R$ 2.108 em março, R$ 1.086 em abril, R$ 190 em maio e R$ 1.109 em novembro). Em 31 de dezembro de 2022 houve o aumento de capital de R$ 5.688, referente a incorporação da Opea Capital S.A. **4.3. Reserva de lucros:** Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possui reserva de retenção de lucros de R$ 47.924 (R$ 1.542 em 31 de dezembro de 2021) e possui reserva legal de R$ 463 (R$ 290 em dezembro de 2021). Em 31 de dezembro de 2022 houve retenção de lucros acumulados de R$ 2.460. **4.4. Dividendos:** No semestre findo em 30 de junho de 2021 os acionistas aprovaram a renúncia de R$ 1.629 e o pagamento de dividendos no montante de R$ 112. O Estatuto Social da Companhia Prevê a Constituição de Dividendos mínimos de 25% do saldo restante do lucro líquido após a dedução da Reserva Legal. ***Destinação do Resultado do Exercício:*** O lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi destinado conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	**3.453**	**1.046**
Reserva legal - 5%	(173)	(52)
Base de cálculo para dividendos	3.280	994
Dividendos mínimos obrigatórios	**820**	**249**
Dividendos declarados	(820)	(249)
Juros sobre capital próprio pagos	-	-
Retenção de lucros	**2.460**	**745**

5. Lucro por ação: O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido/(prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

	01/01/2022 à 31/12/2022	01/01/2021 à 31/12/2021
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	**3.453**	**1.046**
Quantidade	8.401	7.927
Lucro líquido básico por ação (centavos por ação)	**0,411**	**0,132**

A DIRETORIA

FÁBIO ROBERTO BENVINDO - Contador - CRC 1SP255684/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da
Opea Securitizadora S.A.
(anteriormente denominada RB Capital Companhia de Securitização)
São Paulo – SP

Tipo de opinião: Opinião sem modificação e sem ressalva: O relatório completo dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 encontra-se disponível nos endereços eletrônicos abaixo: a) https://publicidadelegal.gazetasp.com.br; b) https://opeacapital.com/; c) https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx?tipoconsulta=CVM&codigoCVM=18406; d) https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm

São Paulo, 31 de março de 2023.

Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 23:12:28 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br